

Retificação:

Na apostila publicada no D.O. 12.7.81 do Delpol Titular da DIOCM, de IRENE LANZILLO PICCOLI, RG 3.679.269, ONDE SE LÊ: padrão 4-A - LÊIA-SS: padrão 4-B.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 13.3.81, PAULO RODRIGUES, RG: 5.161.100, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 6-E, Escala Vencim. I, em exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1.1, do Código 18-02 da UD-03.

a partir de 7.6.81, ALBERTO SAMPAIO, RG 2.083.773, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 12-C, Escala Vencim. II, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Assis, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1.1, do Código 18-02 da UD-22.

a partir de 22.5.81, JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO, RG 314.146, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 38-D (situação antiga), em exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1.1, do Código 18-02 da UD-03.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, de acordo com o Despacho Normativo do Exmo. Sr. Governador, publicado no DO. 17 e retif. no de 24-11-76, à:

EDMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, RG 1.565.198, Delegado de Polícia, 3ª classe, Ref. III, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Bauru, 90 dias em pecúnia-QQ: 13.2.59 a 12.2.64.

Licença prêmio, deferidas nos termos do artigo 215 da Lei nº 10.261/68, à:

JOSE AILTON RIBEIRO, RG 5.176.123, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-A, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, 90 dias sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno-QQ: 14.7.71 a 11.7.76.

OSMIR RODRIGUES, RG 3.635.547, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-A, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno-De-cênio: 11.7.66 a 9.7.76.

GERALDO ROSA DA SILVA, RG 3.234.570, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-A, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Porto Feliz 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno - QQ: 5.3.73 a 3.3.78.

Licença prêmio, deferidas nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei nº 10.261/68, à:

RAUL GOMES DE MORAES, RG 5.131.950, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 15-A, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Marília, 45 dias parcelados (restantes), 2º período, 30 dias-QQ: 29.9.71 a 26.9.76.

ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA, RG 3.936.819, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 10-B, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Botucatu - 270 dias, sendo 135 dias em pecúnia, 30 dias para gozo imediato e 105 dias para gozo oportuno - Período: 17.3.66 a 12.3.81.

CICERO PEDRO DOS SANTOS, RG 2.703.363, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 13-C, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Lucélia - 135 dias parcelados, 4º período, 30 dias - Período: 1.2.60 a 30.1.75.

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, à:

OSIRINI SOARES DE CAMARGO, RG 3.300.340, Motorista Policial, extramurário mensalista, padrão 10-A, Esc. Vencim. 1, Tab. I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Tietê, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo imediato-QQ: 1.12.70 a 29.11.75.

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, à:

BENEDITO ANTONIO RAMOS, RG 2.869.375, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 12-B, Esc. Vencim. 2, Tab. I, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São José do Rio Preto, 90 dias parcelados, 1º período, 45 dias-QQ: 24.12.73 a 22.12.78.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R O S

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 37-C, SGT - PIONE FRANZE, RG 2.592.533, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Araraquara, 45 dias restantes-QQ: 26.4.69 a 24.4.74, a partir de 22.6.81, nada perde.

RETIFICAÇÃO DO DO. DE 1-7-81

Na concessão de licença prêmio em nome de CARLOS PALMEIRA DE MEDEIROS JUNIOR, LÊIA-SE: CARLOS PALMEIRA DE MEDEIROS, RG 1.457.784 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Designando nos termos do artigo 4º, § único da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:

RAMILO JORGE NASSIF - RG. 5.826.334, Investigador de Polícia I, designado para esta Região Policial, a Delegacia de Polícia do Município de Jaboticabal, a partir de 29/6/81. (Port. 139/81).

JOSE GASPAR MEDEIROS - RG. 4.616.569, Carcereiro, da Delegacia de Polícia do Município de Cristais Paulista para a Delegacia de Polícia do Município de Franca, a pedido. (Port. 140/81).

LUIZ CELSO LOUZADA MACHADO - RG. 2.779.512, Escrivão de Polícia I, da Delegacia de Polícia do Município de São Simão para a Delegacia de Polícia do Município de Ipuã, no interesse do serviço. (Port. 141/81).

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando no título de MARIA CELIA BARILLARI VICARI-RG. 723.586, que o cargo a que os mesmos se refere, de Escriturário Nível II, do QSSP-PP-III, padrão 14-E, de conformidade com os artigos 11 e 15 das DT da LC 180/78 e que por força de reformulação de cálculos determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 9279-1, Processo PJ. nº 1675/80-5, fazendo incidir os adicionais quinquenais sobre a sexta parte e a sexta parte sobre esses adicionais, fica transformado a partir de 1/3/78, em cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II, da SSP, e nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das mesmas DT, observado o Anexo II, enquadrado no grau E, da referência 40, tabela I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, em jornada completa de trabalho, e em face das alterações na vida funcional da interessada, fica enquadrada a partir de 1/3/79, no padrão 41-E, tabela I, e a partir de 1/3/80, no padrão 42-E, tabela I, ambos de conformidade com os artigos 91 e 92 da LC 180/78 e artigo 24 das DT da mesma LC com a redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das DT da LC 209/79, e a partir de 1/6/80 fica enquadrada no padrão 43-E, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e a partir de 1/7/80, fica enquadrada no padrão 44-E, tabela

I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78. Esta apostila prevalece sobre as publicadas em DO. de 19/7/78, 10/3/79, 11/3/80 e retificada em 18/3/80, DO. de 1/7/80 e 29/7/80.

Declarando nos títulos dos interessados abaixo relacionados que os cargos de Guarda Civil de 3ª Classe, referência 22, por força de reformulação de cálculos determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 287.631, Processo PJ. 808/79-32-E, fazendo incidir a gratificação pelo RSTP sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais - por tempo de serviço e sexta parte, ficando em consequência os referidos cargos transformados a partir de 1/8/78 no cargo da Investigador de Polícia I, integrado no SQC-III da SSP, classificado no grau A, de conformidade com o artigo 3º, inciso I, alínea "a", 1, da LC 190/78 e na referência 30, tabela III, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I das DT, observado o artigo 182 da LC 180/78 e reenquadrados a partir de 1/9/78, no padrão 32-A, tabela III, de acordo com o artigo 6º da LC 190/78, e em face das alterações na vida funcional dos interessados ficam enquadrados, conforme segue:

BALTARZ PADILHA - RG. 3.389.384, a partir de 30/5/79 no padrão 33-A, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir de 1/6/79, no padrão 34-A, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; esta apostila prevalece sobre as publicadas em DO. de 7/10/78, 25/9/79 e 10/9/79.

JOÃO PESSINI - RG. 3.644.631, a partir de 9/4/80 no padrão 33-A, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir de 1/6/80, no padrão 34-A, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; esta apostila prevalece sobre as publicadas em DO. de 14/10/78, 20/5/80 e 1/7/80.

Declarando no título de SEBASTIÃO RODRIGUES - RG. nº 2.589.179, que o cargo a que os mesmos se refere, de Carcereiro, padrão 12-A, por força de reformulação de cálculos determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 287.631, Processo PJ. 808/79-32-E, fazendo incidir a gratificação do RSTP sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando, em consequência, o referido cargo, a partir de 1/3/78, enquadrado no padrão 27-A, tabela III, do Anexo I, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78 e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado a partir de 1/6/80, no padrão 28-A, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando nula a apostila publicada em DO. de 2/9/78 e retificada em DO. de 10/10/78.

Declarando nos títulos dos interessados abaixo relacionados dos que os cargos a que os mesmos se referem, por força de reformulação de cálculos determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 4995-1, Processo PJ. 2220/79-32-E, fazendo incidir a gratificação pelo RSTP sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando, em consequência, os referidos cargos enquadrados a partir de 1/3/78, conforme segue:

FELIS FRANCISCO TAVELIN - RG. 3.493.939, Investigador de Polícia II, no padrão 33-B, tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado, a partir de 20/10/79, no padrão 34-B, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficando nulas as apostilas publicadas em DO. de 2/9/78 e D.O. de 4/12/79.

AFFONSO CELSO COBATTO CAMPOS - RG. 2.400.251, Escrivão de Polícia II, no padrão 34-B, tabela III, do Anexo I, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado, a partir de 26/3/78, no padrão 35-B, tabela III, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e Instrução SEMA nº 2/79 e a partir de 30/6/79, no padrão 35-C, em virtude de promoção por merecimento e a partir de 1/2/81, no padrão 36-C, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando nulas as apostilas publicadas em DO. de 2/9/78 e D.O. de 28/10/78.

NELSON ORLANDO - RG. 2.248.658, Escrivão de Polícia II, no padrão 37-B, tabela III, do Anexo I, de conformidade com o artigo 69 da LC 180/78, e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado, a partir de 10/6/79, no padrão 38-B, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir de 1/2/81, no padrão 39-B, tabela I, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando nulas as apostilas publicadas em DO. de 2/9/78, 23/10/79 e 1/7/80.

THOMAZ CALVO - RG. 3.018.950, Escrivão de Polícia I, no padrão 39-C, tabela III, do Anexo I, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado a partir de 2/11/78 no padrão 40-C, tabela III, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e a partir de 2/11/78, no padrão 44-C, tabela III, de acordo com os artigos 91 e 212 da LC 180/78, combinado com o artigo 25 das DT da LC 180/78, ficando sem efeito as apostilas publicadas em DO. de 6/11/79, DO. 27/11/79.

PEDRO FLORINDO CEZÁRIO - RG. 2.135.768, Carcereiro, no padrão 32-C, tabela III, do Anexo I, de conformidade com o artigo 69 da LC 180/78, e em face das alterações na vida funcional do interessado, fica enquadrado a partir de 30/6/79, no padrão 32-D, tabela I, em virtude de promoção por merecimento, ficando nula a apostila publicada em 2/9/78.

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR - EXPEDIENTE DE 3.7.81

DECLARANDO: nos termos do art. 22 da LC. 247, de 6.4.81 os títulos abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem de Motorista Policial do Subquadro de Cargos Públicos III, da Secretaria da Segurança Pública ficam enquadrados a partir de 1.3.81 nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, - nos termos dos arts. 1º, 12º e 3º das DTs da cidade de São Paulo, fazendo jus à gratificação inserida no inc. II, do art. 45, da LC. 207, de 5.1.79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81, como segue: Nome, RG, Padrão:

MOTORISTA POLICIAL EFETIVO:

AGNALDO FRANCISCO LOUZADA - RG. 5.253.154 - 8-A, van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
ALVARO MARTINS FERNANDES - RG. 6.321.241 - 8-A;
ALZIRO TEIXEIRA MAGALHÃES - RG. 1.456.485 - 17-E, van - tagem pessoal de R\$ 327,90;
ANARDIRO FERREIRA DIAS - RG. 1.671.020 - 13-C, van - tagem pessoal de R\$ 168,80;
ANTONIO ALVES NETO - RG. 2.073.251 - 9-A, van - tagem pessoal de R\$ 162,80;
ANTONIO BARBOSA DA SILVA - RG. 2.707.156 - 11-B, van - tagem pessoal de R\$ 260,10;
ANTONIO DE CAMARGO - RG. 2.999.415 - 11-A;
ANTONIO FERREIRA - RG. 3.564.898 - 8-A, van - tagem pessoal de R\$ 458,60

ANTONIO MIRANDA SOUZA - RG. 1.953.112 - 12-C;
AREVIDES STRINGARI - RG. 1.080.774 - 10-A;
ARMANDO STRINGARI - RG. 1.146.791 - 13-C;
BENEDITO DE OLIVEIRA MENDONÇA - RG. 1.577.063 - 13-C;
BENEDITO FREITAS - RG. 1.333.281 - 12-C;
BENEDITO JOSE FELICER - RG. 2.607.221 - 11-A;
CARLOS AUGUSTO MARTINS VENUDE - RG. 6.472.378 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
DANILO SILVESTRE - RG. 3.495.642 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
DIEGO RODRIGUES FILHO - RG. 3.394.712 - 11-A;
DINAMIA SOSSUR - RG. 2.713.749 - 9-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 162,80;
EUGENIO BORELLI - RG. 5.099.932 - 11-B;
FRANCISCO PAULA BARBOSA - RG. 151.581 - 11-A;
IVAN PAIVA - R.G. - 5.127.160 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
JAIRO CAVALLARO - R.G. 6.350.869 - 8-A;
JOAO ALVES PEREIRA - R.G. 3.280.124 - 8-A;
JOAO FERNANDES - R.G. 4.490.998 - 12-C;
JOAO DOS SANTOS FILHO - R.G. - 851.550 - 10-C, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 499,60;
JOEL BATAOLINI - R.G. 3.467.720 - 8-A;
JOSE LAROCCA JUNIOR - R.G. 2.470.080 - 8-A;
JOSE OYEL TARDQUE - R.G. 4.274.576 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
JOSE ROBERTO RERATO SANTANA - RG. 3.714.530 - 8-A;
JOVELINO GOMES DE CASTRO FILHO - RG. 3.296.017 - 8-A;
LAERTE CORREA DA SILVA - RG. 7.337.007 - 8-A;
LAERTE MARTINS - R.G. 3.024.376 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
LUIZ HENRIQUE MARTINS SEIXAS - RG. 4.246.386 - 8-A;
LUIZ RIBEIRO - RG. 1.567.810 - 13-C;
MANOEL MARQUES RIBEIRO - RG. 2.442.759 - 12-B;
MARIO RUYAL DA SILVA - RG. 3.908.133 - 10-B;
MIGUEL DE CASAS FERNANDES - RG. 1.764.421 - 10-A;
MILTON ALVES DA SILVA - RG. 6.857.458 - 8-A;
MILTON CARVALHO - R.G. - 3.926.606 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
MILTON PINTO AMARAL - RG. 4.601.500 - 9 - B, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 97,90;
NADIR PINTO - RG. 2.622.234 - 14-D, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 163,00;
NATANAEL RUIES DUARTE - RG. 1.056.760 - 11-A;
NELSON OLIVEIRA BARBOSA - RG. 724.884 - 12-C;
NELSON SCHMIDT DE ARAUJO - RG. 6.932.063 - 8-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 458,60;
NELSON XAVIER DE BRITO - RG. 4.156.611 - 8-A;
NILSON FERREIRA DE LIMA - RG. 2.474.116 - 12-C;
OLAVO BATISTA MELLO - RG. 1.638.832 - 12-B;
ORLANDO SIMÕES BERTO - RG. 1.627.515 - 10-A;
PAULO FRANCISCO MENTEN - RG. 5.043.781 - 8-A;
ROBERTO SILVESTRI - RG. 2.938.822 - 8-A;
ROSALVO FLORENTINO DOS SANTOS - RG. 1.996.237 - 13-C;
RUBENS FRENEDA DE OLIVEIRA - RG. 3.327.241 - 10-B;
RUI LEONCIO DE SA - RG. 4.962.588 - 8-A;
SERAPHIM MACHADO FILHO - RG. 4.727.035 - 9-B, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 97,90;
SERGIO POLICENO - RG. 4.370.203 - 9-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 162,80;
ZELSON PEREIRA PINTO - RG. 3.872.270 - 8-A.

MOTORISTA POLICIAL EXTRAMURÁRIO:

AMADEU FRANCISCO MELO - RG. 3.442.267 - 11-A;
ARNALDO AMATO - RG. 2.095.344 - 10-A;
LOSCINORE FOMZAVIA - RG. 2.203.263 - 10-A;
JOSE CAMILO DA SILVA - RG. 2.566.296 - 11-A;
JOEL CARVALHO - RG. 2.591.250 - 10-A;
JOAQUIM SANCHES - RG. 771.015 - 10-A;
OSWALDO TEIXEIRA DE GOES - RG. 1.206.146 - 9-A, assegurada van - tagem pessoal de R\$ 162,80;
PEDRO VICENTE MARCONDES - RG. 1.412.465 - 11-A;
SIEZEMANDO LUIZ FRANCA - RG. 1.918.984 - 10-A;
WALDEMAR AUGUSTO FERNANDES - RG. 1.645.222 - 11-A.

Declarando: nos termos do art. 22 da LC. 247, de 6 de abril de 1981, os títulos abaixo relacionados, que os cargos a que os mesmos se referem do subquadro de cargos públicos III, da Secretaria da Segurança Pública ficam enquadrados a partir de 1.3.81 nos padrões adiante mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DTs da cidade de São Paulo, fazendo jus à gratificação inserida no inc. II, do art. 45, da LC. 207, de 5.1.79, com nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81, como segue: Cargo, escala e Tabela, Nome, RG e Padrão:

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

ANTONIO ROBERTO BARRILI - RG-6.275.633 - 3-A, Van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
ARY DOMINGOS FALCO - RG-5.279.719 - 3-A, Van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
CARLOS EDUARDO SILVA DIETHEIM - RG-8.031.904 - 3-A;
FELIX KOVALEC - RG-1.382.113 - 13-D;
GILBERTO GALVANI DE OLIVEIRA - RG-7.120.485 - 4-A;
JOAO ALVES DE SOUZA - RG-1.751.897 - 12-D, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 228,10;
JOSE CARLOS ORTENZI - RG-5.981.255 - 3-A - Van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
JOSEIL DA SILVA MARANGONI - RG-6.910.324 - 3-A;
LIDIA DAMASCENO GIALUCCA - RG-2.700.368 - 5-A;
MARIA DE LOURDES KNOEL - RG-2.957.504 - 3-A;
MARIA TEREZINHA LOURENÇO DE BIAGI - RG-7.826.180 - 3-A;
MARINEZ THOMAZINE GUMMARS SILVA - RG-7.212.558 - 3-A;
MAYR ARNOLD BALIEIRO - RG-2.034.608 - 3-A, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
OSWALDO BARNABE - RG-1.180.254 - 8-C;
RUI DECIO MARTINS - RG-5.544.361 - 3-A, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
SAMUEL RAMOS DA SILVA - RG-4.368.537 - 3-A;
SILVIO GONÇALVES SIQUEIRA - RG-5.654.797 - 3-A, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
SIRLEY APARECIDA MASSIPELLE DE LIMA - RG-9.715.012 - 3-A - Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
VANDERLI SOUZA AZEVEDO - RG-5.609.697 - 3-A, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 534,10;
VENICIO DE OLIVEIRA CANDIDO - RG-3.998.143 - 6-B;
VERBENA AROUCA MATEOLI - RG-4.186.179 - 5-C.

Ficando a partir da mesma data, mesma Escala e Tabela - a vista do disposto no art. 24, das DTs da LC. 180/78, com redação que lhe foi dada pelo inc. IV, do art. 1º das DTs da LC. 209/79, - FELIX KOVALEC - RG-1.382.113, no PA - DRÃO 14-D, tornando sem efeito a apostila de 12.3.81, publicada no DO. de 14.3.81.

CARCEREIRO

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

ADEVANIR ALVES URENHA - RG-7.272.219 - 10-A
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - RG-1.543.330 - 14-C
ANTONIO DA COSTA BARROS DE OLIVEIRA - RG-3.798.504 - 12-A
Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 22,70;
ANTONIO SABADINI - RG-2.221.341 - 14-C, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 223,90;
ARNALDO CANTHENO - RG-6.517.092 - 10-A;
ARLETE NEPOMUCENO - RG-6.322.455 - 11-A;
BENEDITA DOS SANTOS - RG-3.023.136 - 13-A;
DORIVAL RIBEIRO - RG-2.953.499 - 12-B;
EDSON DOLCINOTTI ROSA - RG-4.446.179 - 12-A;
EUGENIO JOSE RODRIGUES - RG-3.120.934 - 13-A;
GESIO APARECIDO - RG-2.441.025 - 13-A;
HAMILTON CARDOSO LEXO - RG-2.219.907 - 14-C;
IONEZ BALBO THOMAZINE - RG-2.985.947 - 13-B;
JOAO CAMARGO - RG-1.163.222 - 14-C;
JOSE FERREIRA - RG-2.112.530 - 12-A;
JOSE AIRTON BASTOS - RG-2.717.388 - 14-C;
JOSE FELIX DA SILVA - RG-6.337.562 - 11-A;
JOSE FERNANDES DE ABREU - RG-2.658.960 - 18-D, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 99,80;
JOSE DE SANT'ANNA - RG-943.438 - 16-C;
LEONARDO ALVES STAPANI - RG-6.676.766 - 11-A;
MANOEL ALVES DOS SANTOS - RG-1.321.218 - 20-E, Assegurada van - tagem pessoal no valor de R\$ 865,50;
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA - RG-2.707.032 - 14-C;
MARCELO DE MORAES SARMENTO - RG-1.361.835 - 14-C;
MAXIMINIANO DOMINGOS - RG-3.293.906 - 14-A;